CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 10 de outubro de 2025

Processo CMH nº 41/2025
Pregão Presencial nº 06/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br, para esclarecimentos referente ao AVISO DE COMPRA DIRETA nº 08/2025, para **"Contratação de empresa para a locação de 6 (seis) máquinas automáticas para preparo de café expresso e outras bebidas quentes, com abastecimento por rede hídrica e através de bomba para galão, sistema de moagem na hora, higienização automática e suporte técnico permanente, incluindo a prestação de serviços de instalação e manutenções preventiva e corretiva, por dispensa eletrônica, com disputa, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Aviso de Contratação Direta nº 08/2025, conforme tabela abaixo",** nos termos que seguem:

Gostaria de saber onde no edital tem o termo, máquinas novas, quer dizer que as máquinas em questão são "sem uso", ou se as máquinas estão em bom estado de conservação?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Conforme resposta do nosso departamento competente, informamos:

P: O termo, **máquinas novas,** quer dizer que as máquinas em questão são "sem uso" ou se as máquinas estão em bom estado de conservação?

R. *"Em atenção ao questionamento enviado, esclarecemos que: o termo "novas máquinas automáticas de café", constante do item 2.4 do Termo de Referência, foi empregado em comparação com os equipamentos atualmente utilizados pela Câmara, os quais se encontram em mau estado de conservação e com recorrentes problemas técnicos.*

Importante destacar que a expressão "novas máquinas" tem sentido distinto de "máquinas novas". No contexto analisado, o termo "novas máquinas" refere-se à substituição dos equipamentos antigos atualmente em uso, e não necessariamente que as máquinas sejam novas de fábrica, sem uso prévio.

Por se tratar de contratação na modalidade de locação, compreende-se que as máquinas poderão estar em uso. No entanto, deverão apresentar plenas condições de funcionamento, sem avarias, falhas operacionais ou desgastes que comprometam o desempenho do equipamento. Caso contrário, deverão ser substituídas pela contratada, conforme disposto no item 5.4 do Termo de Referência.

Ressalta-se, ainda, que as máquinas devem possuir ótima apresentação estética e estado de conservação, compatíveis com o ambiente institucional da Câmara Municipal de Hortolândia, de modo a garantir a harmonia visual e a boa imagem do órgão".

Maria Helena Pedroso Souto

Agente de Contratação